



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ata da Comissão de Seleção do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçapava, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Resolução nº 02 e nº 04, no uso de suas atribuições, se reuniu no período de 21 de outubro a 31 de outubro de 2024 para realizar a análise dos recursos entregues pelas Organizações Sociais, referente ao Edital de Chamamento Público FUMDCA 2024.

Sobre a Organização Social:

Nome da Organização: Casa da Criança

Projeto: Criança Beleza II

Beneficiários Diretos: 215 usuários

Cronograma de Desembolso – abril e maio / agosto a novembro de 2025 (6 meses)		
Despesa	Mensal	Anual
Cabeleireiro Masculino	800,00	4.800,00
Cabeleireiro Feminino	800,00	4.800,00
Maquiador	1.000,00	6.000,00
Material de Consumo	355,55 (abril/ set/ nov)	1.066,66
TOTAL	2.600,00 (maio/ago/out) 2955,55 (abril/ set/nov)	16.666,66

A Comissão informa que a Organização Social realizou a adequação no plano e cronograma de desembolso, assim como já entregou *todas* as documentações necessárias estando apta a celebração do Termo de Fomento.


A declaração XV foi desconsiderada tendo em vista que a entrega se faz necessária quando houver a necessidade de alteração no Estatuto, não sendo o caso da Organização.

Sendo o que nos cabe informar até o momento, eu Letícia Aparecida Bueno, encerro essa ata que após lida será assinada pelos representantes da Comissão de Seleção do FUMDCA.

Caçapava, 31 de outubro de 2024

I – Letícia Aparecida Bueno: 

Documento assinado digitalmente

II – Clarissa Ribeiro de Souza:  **CLARISSA RIBEIRO DE SOUZA**
Data: 31/10/2024 12:15:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

III – Vanderléia Ronconi Rezende: 

IV – Regina Celi Silva Ventura: desligada do Conselho em 24/10/2024